



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15328/2025.

O **GESTOR**, DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terraplanagem, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, incluindo o uso de escavadeira hidráulica, trator de esteira e caminhões basculante, para atender às demandas da secretaria municipal de educação do município de Uruaçu-go, referentes à construção da creche proinfância tipo b, padrão fnde (5 salas), localizada no setor jardim imperial, em Uruaçu-go.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) UnidadesFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
1109	14	25	12	361	403	2.354	3.3.90.39	101	Municipal	61.339,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

58.646.405 JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.646.405/0001-81, estabelecida no endereço 10 R 02, QUADRA 02;LOTE 08, S/Nº, ALAMEDA DOS BURITIS, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Locação de uma Escavadeira Hidráulica para escavar		67,00	HR	420,67	419,00
1/2	Locação de trator de esteira Fiatallis AD ou marca		65,00	HR	436,33	434,00
1/3	Caminhão Caçamba. Capacidade de carga: 12 m³; Comb		32,00	HR	159,67	158,00
TOTAL VENCEDOR						61.339,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO de URUAÇU, GO, aos 11/08/2025.

DJANIRA MOREIRA DE FREITAS BARROSO
GESTOR